



Termos e Condições Gerais de Venda

1. PREÂMBULO

1.1. O presente documento estabelece as normas gerais para venda de Produtos e/ou Serviços da ZEN S.A. Industria Metalúrgica ("ZEN") e o CLIENTE, prevalecendo sobre estes termos e condições gerais tão somente eventuais cláusulas e condições acordadas em contratos ou documentos específicos de venda e fornecimento, firmados por ambas as Partes.

1.2. Eventuais condições gerais de compra do CLIENTE somente terão validade mediante a expressa confirmação da ZEN. A ausência de contestação e/ou o fornecimento de Produtos ou serviços, não significam aceitação pela ZEN de termos e condições outros que não os aqui estabelecidos.

1.3. O CLIENTE, ao solicitar o seu cadastramento e/ou ao realizar pedido de compra, estará automaticamente concordando com todos os termos e condições deste documento, a qual prevalecerá para todas as demais aquisições realizadas pelo CLIENTE.

2. DEFINIÇÕES

2.1. "CLIENTE": pessoa jurídica que compra os Produtos ou serviços para o seu próprio uso ("consumo próprio") ou para revenda.

2.2. "ZEN": ZEN S.A. Industria Metalúrgica CNPJ 57.006.264/0001-70, domiciliada no endereço Rua Guilherme Steffen, 65, São Luiz, Brusque, SC, CEP 88355-100, Brasil.

2.3. "Pedido de Venda" são os pedidos enviados pelos agentes de vendas ou pelo CLIENTE com base nas condições negociadas e acordadas entre as partes.

2.4. "Preço" é o Preço total a ser pago pelo CLIENTE à ZEN pelo Produto e/ou Serviço adquirido, incluindo tributos de responsabilidade da ZEN, assim como o valor do frete quando aplicável.

2.5. "Produtos" são Produtos para o mercado automotivo original ou de reposição, desenvolvidos, fabricados ou comercializados pela ZEN.

3. OFERTA DE PRODUTOS

3.1. As linhas de Produtos e Serviços da ZEN, incluindo àqueles de Reposição, estão disponibilizadas para consulta de seus CLIENTES por meio eletrônico através do website www.zensa.com.br, bem como através de outros materiais destinados à sua divulgação desenvolvidos pela ZEN.

3.1.1. As imagens e os textos que ilustram e descrevem os produtos no website ou em outros

General Terms and Conditions of Sale

1. PREAMBLE

1.1. This document establishes the general rules for the sale of products and/or services from ZEN SA Industria Metalúrgica ("ZEN") and the CLIENT, prevailing over these general terms and conditions any clauses and conditions agreed in specific sales or supply contracts or documents, signed by both Parties.

1.2. Any general conditions of purchase of the CLIENT will only be valid upon the express confirmation of ZEN. The absence of contestation and / or the supply of Products or services, does not mean acceptance by ZEN of terms and conditions other than those established herein.

1.3. The CLIENT, when requesting its registration and / or when making a purchase order, will be automatically agreeing with all the terms and conditions of this document, which will prevail for all other acquisitions made by the CLIENT.

2. DEFINITIONS

2.1. "CLIENT": a legal entity that buys the Products or services for its own use ("own consumption") or for resale.

2.2. "ZEN": ZEN S.A. Indústria Metalúrgica CNPJ (Tax Nº) 57.006.264 / 0001-70, headquartered at Rua Guilherme Steffen, 65, São Luiz, Brusque, SC, CEP 88355-100, Brazil.

2.3. "Sales Order" are orders sent by sales agents or by the CLIENT based on the conditions negotiated and agreed between the parties.

2.4. "Price" is the total Price to be paid by the CLIENT to ZEN for the Product and /or Service purchased, including ZEN's taxes, as well as the freight charge when applicable.

2.5. "Products" are Products for the original or replacement automotive market, developed, manufactured or marketed by ZEN.

3. PRODUCT OFFER

3.1. ZEN's Replacement Products and Services lines, including those for Replacement, are available for consultation to its CLIENTS via electronic means through the website www.zensa.com.br, as well as through other materials intended for their dissemination developed by ZEN.

3.1.1. The images and texts that illustrate and describe the products on the website or in other



materiais destinados à sua divulgação são meramente ilustrativos, prevalecendo suas respectivas especificações técnicas. A comercialização das linhas de Produtos e Serviços da ZEN é regida por sua Política Comercial, documento disponível para consulta mediante solicitação do CLIENTE.

3.2. As linhas de Produtos de Equipamento Original (OEM) são desenvolvidas em conjunto com o CLIENTE e, por tal razão, poderão ser revendidas no mercado pela ZEN, sem que tal ato importe em qualquer espécie de responsabilidade civil, criminal, ou financeira. Caso o CLIENTE seja o proprietário integral da propriedade intelectual dos ferramentais envolvidos na produção e detentor do design dos Produtos, a revenda no mercado dependerá de acordo prévio com o CLIENTE.

3.3. A descontinuação dos Produtos ou Serviços em linha será informada aos CLIENTES com até 30 (trinta) dias de antecedência do encerramento da produção, que se dará por qualquer dos meios de comunicação, assim como, através do(s) agente(s) de venda(s), comunicado(s) do departamento comercial ZEN, departamento de marketing, website ou qualquer outra ferramenta.

4. PEDIDOS DE COMPRA

4.1. Qualquer pedido estará sujeito à aceitação / confirmação prévia pela ZEN, e poderá ser atendido de forma total ou parcial de acordo com a sua disponibilidade.

4.2. Qualquer cadastro de novos CLIENTES estará sujeito à aceitação prévia pelas áreas comercial e financeira da ZEN.

4.2.1. Após a aceitação do cadastro, é de responsabilidade do CLIENTE manter junto a ZEN todas as suas informações cadastrais atualizadas, comunicando sempre qualquer alteração, incluindo-se endereços eletrônicos de contato e recebimento de nota fiscal eletrônica. Qualquer omissão de atualização do cadastro por parte do CLIENTE isentará a ZEN de qualquer responsabilidade em razão de falhas de comunicação, considerando-se para todos os fins como entregues eventuais comunicações da ZEN ao CLIENTE se não houver indicação de novos dados cadastrais por este.

4.2.2. A ZEN se reserva ao direito de consultar a qualquer momento órgãos públicos competentes ou banco de dados empresas privadas para averiguação das informações prestadas pelo CLIENTE para fins de cadastro.

4.3. A ZEN reserva-se ao direito de comercializar volumes e quantidades mínimas a segmentos de mercado, regiões e CLIENTES específicos.

4.4. Ao CLIENTE é facultado cancelar ou alterar os pedidos de produtos e/ou serviços desde que tal solicitação seja formalizada e aceita por escrito

materials are intended for their dissemination and are merely illustrative, prevailing their respective technical specifications. The sale of ZEN's Replacement Products and Services lines is governed by its Commercial Policy. A document is available for consultation upon the CLIENT's request.

3.2. The lines of Original Equipment Products (OEM) are developed in conjunction with the CLIENT and, for this reason, they can be resold by ZEN, without this act implying any kind of civil, criminal, or financial liability. If the CLIENT is the full owner of the intellectual property of the tools involved in the production and holder of the design of the Products, resale will depend on prior agreement with the CLIENT.

3.3. The discontinuation of Products or Services will be informed to the CLIENTS up to 30 (thirty) days in advance of the end of production, which will take place by any means of communication, as well as through the sales agent(s), communication(s) from ZEN sales department, marketing department, website or any other tool.

4. PURCHASE ORDERS

4.1. Any order will be subject to prior acceptance / confirmation by ZEN, and may be fulfilled in whole or in part according to its availability.

4.2. Any registration of new CLIENTS will be subject to prior acceptance by ZEN's commercial and financial areas.

4.2.1. After the acceptance of the registration by ZEN, it is the CLIENT's responsibility to keep with ZEN all their updated registration information, always communicating any changes, including electronic contact addresses and receipts of electronic invoice. Any failure to update the registration by the CLIENT will exempt ZEN from any liability due to communication failures, considering for all purposes as valid eventual communications from ZEN to the CLIENT if there is no indication of new registration data by the latter.

4.2.2. ZEN reserves the right to consult, at any time, competent public bodies or a database of private companies to ascertain the information provided by the CLIENT for registration purposes.

4.3. ZEN reserves the right to sell minimum volumes and quantities to specific market segments, regions and CLIENTS.

4.4. The CLIENT is allowed to cancel or change orders for products and/or services provided that such request is formalized and accepted in writing



pela ZEN, através de um agente comercial reconhecido, e ocorra em até 02 (dois) dias corridos do cadastro do pedido no sistema da ZEN.

4.5. Em caso de rescisão ou cancelamento de pedidos em desacordo com o acima disposto, o CLIENTE pagará a ZEN o valor dos Produtos e/ou Serviços constantes da(s) nota(s) fiscal(is), referente aos produtos já fabricados, ou em processo de fabricação, assim como encomendas colocadas pela ZEN junto a terceiros, despesas de fabricação, engenharia e administração, bem como quaisquer outras despesas da ZEN ou custos incorridos para o fornecimento até a data da rescisão ou de seu cancelamento.

4.6. Os pedidos de cancelamento e/ou alterações deverão necessariamente ser formalizados por escrito pelo CLIENTE e somente serão considerados cancelados/alterados após expresso consentimento por escrito da ZEN, observadas as condições dos itens anteriores.

4.7. Qualquer retirada de Produtos ou fornecimento de Serviços fica sujeita ao agendamento e confirmação de disponibilidade por escrito. A ZEN não assumirá nenhuma despesa de transporte ou ônus oriundo de CLIENTES que demandarem a retirada de materiais, antes do prazo combinado no Pedido de Venda e confirmado através do Documento de Compra eletrônico.

4.8. Uma vez fornecidos os produtos e/ou serviços ao CLIENTE, é de inteira responsabilidade deste a utilização/destinação dos mesmos, não sendo responsável a ZEN em nenhuma hipótese pelo uso indevido ou ilegal pelo CLIENTE dos Produtos e/ou Serviços.

5. PREÇOS E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. Os Preços e condições de pagamento são os convencionados diretamente por escrito ou por meio eletrônico. O preço praticado será aquele vigente na data da solicitação do pedido.

5.2. Na eventualidade de emissão de proposta de venda e fornecimento, esta terá validade de até 30 (Trinta) dias corridos a contar da data de sua emissão. Findo este prazo, a ZEN se reserva o direito de revisar total ou parcialmente as condições oferecidas. Após esse prazo de validade, havendo interesse do CLIENTE e sofrendo alguma alteração no preço, a ZEN comunicará a respeito dos novos valores, que igualmente passarão a valor por mais 30 (trinta) dias.

5.3. Os tributos incidentes sobre o fornecimento estarão explicitados na nota fiscal e de acordo com as alíquotas vigentes na data do faturamento.

5.4. A condição de pagamento será a definida pela ZEN conforme Pedido de Venda ou de acordo com contratos ou documentos específicos de venda e fornecimento firmados por ambas as Partes.

by ZEN, through a recognized commercial agent, and occurs within 02 (two) consecutive days of registering the Order in ZEN's system.

4.5. In case of termination or cancellation of orders in disagreement with the above, the CLIENT will pay ZEN the value of the Products and/or Services contained in the invoice(s), referring to the products already manufactured, or in manufacturing process, as well as orders placed by ZEN with third parties, manufacturing, engineering and administration expenses, as well as any other ZEN expenses or costs incurred for the supply until the date of termination or cancellation.

4.6. Requests for cancellation and/or changes must necessarily be formalized in writing by the CLIENT and will only be considered canceled /changed after express written consent from ZEN, subject to the conditions of the paragraph above.

4.7. Any withdrawal of Products or provision of Services is subject to scheduling and confirmation of availability in writing. ZEN will not assume any transport expenses or charges from CLIENTS that demand the withdrawal of materials, before the deadline agreed in the Sales Order and confirmed through the electronic Purchase Document.

4.8. Once the products and / or services are provided to the CLIENT, it is their responsibility to use/dispose of them, ZEN will not be responsible under any circumstances for the CLIENT's improper or illegal use of the Products and/or Services.

5. PRICES AND PAYMENT CONDITIONS

5.1. Prices and payment terms are those agreed directly in writing or electronically. The practiced price will be the one in force on the date of the order request.

5.2. In the event of issuance of a proposal for sale and supply, this will be valid for up to 30 (thirty) consecutive days from the date of its issuance. At the end of this period, ZEN reserves the right to revise all or part of the conditions offered. After this period of validity, if there is an interest from the CLIENT and there is a change in the price, ZEN will communicate about the new values, which will also go up in value for another 30 (thirty) days.

5.3. The taxes levied on the supply will be explained in the invoice and according to the rates in force on the billing date.

5.4. The payment condition will be those defined by ZEN according to the Sales Order or according to specific sales and supply contracts, or any documents signed by both Parties.



5.5. O CLIENTE não poderá suspender o pagamento ou efetuar pagamentos parciais, ou ainda, retenções de qualquer natureza, baseado em reclamações não reconhecidas e previamente apuradas e validadas pela ZEN. Não há qualquer autorização da ZEN para retenções, suspensões, deduções, ou outra forma de modificação do pagamento, a não ser por instrumento assinado entre o CLIENTE e a ZEN, com cláusula expressa de anuência da ZEN.

5.6. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento de qualquer parcela por motivos não imputáveis à ZEN, a mesma sofrerá os encargos de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC/IBGE e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto, até a sua efetiva liquidação, e estará sujeita às sanções de acordo com a política de crédito, tal como a inscrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, e/ou protesto, em sendo necessário.

5.7. Eventuais descontos promocionais ou bonificações serão estipulados única e exclusivamente pela ZEN, podendo ser celebrados exclusivamente com alguns CLIENTES, ou em razão de produtos específicos; ou ainda, de forma ampla. Bonificações ou promoções estipuladas em favor de determinado CLIENTE não presumem de forma automática o direito de outro CLIENTE à bonificação e/ou desconto, sendo esta(s) estipulada(s) exclusivamente a critério da ZEN.

5.8. Alterações de preços referentes à variação de custo de matéria prima, taxa cambial, mão de obra ou qualquer outro insumo ou componente após a emissão do pedido ou apresentação de orçamento, serão comunicadas pela ZEN ao CLIENTE e deverão ser respondidas em até 30 (trinta) dias, sendo que o silêncio do CLIENTE importará na aceitação dos novos valores.

6. GARANTIA

6.1. A ZEN assegura na forma da legislação vigente e na normativa NTZ SGI 033 (Norma Técnica ZEN) que os produtos fornecidos, após a entrega e exclusivamente durante o período de garantia contido nos itens desta Cláusula 6^a:

- a) estarão livres de defeitos de fabricação;
- b) produzirão peças conforme as especificações fornecidas ou aprovadas pela CLIENTE;
- c) terão qualidade comercial e atenderão a finalidade a que se destinam;

6.2. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação para produtos de mercado original (OEM) é de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto ao CLIENTE, salvo condições negociadas por escrito entre ZEN e CLIENTE para este requisito.

6.3. O prazo de garantia contra defeitos de

5.5. The CLIENT will not be able to suspend the payment or make partial payments, or even withholding of any kind, based on unrecognized complaints and previously determined and validated by ZEN. There is no authorization from ZEN for retentions, suspensions, deductions, or any other form of payment modification, except by an instrument signed between the CLIENT and ZEN, with an express clause of ZEN's consent.

5.6. In the event of a delay in the payment of any installment for reasons not attributable to ZEN, it will suffer interest charges of 1% (one percent) per month, monetary correction by INPC/IBGE and a fine of 2% (two percent)) on the outstanding amount, until its effective settlement, and will be subject to sanctions in accordance with the credit policy, such as registration with the credit protection agencies, and / or protest, if necessary.

5.7. Any promotional discounts or bonuses will be stipulated solely and exclusively by ZEN, and may be celebrated exclusively with some CLIENTS, or due to specific products; or even, broadly. Bonuses or promotions stipulated in favor of a particular CLIENT do not automatically assume the right of another CLIENT to have the bonus and / or discount, which (s) is stipulated (s) exclusively at the discretion of ZEN.

5.8. Price changes related to the variation in the cost of raw material, exchange rate, labor or any other input or component after the issuance of the order or presentation of the budget, will be communicated by ZEN to the CLIENT and must be answered within 30 (thirty) days, being that the CLIENT's silence will matter in the acceptance of the new values.

6. WARRANTY

6.1. ZEN ensures in the form of the current legislation and the normative NTZ SGI 033 ('Technical Standard ZEN') that the products supplied, after delivery and exclusively during the warranty period contained in the items of this Clause 6:

- a) will be free from manufacturing defects;
- b) produce parts according to the specifications provided or approved by the CLIENT;
- c) will have commercial quality and will serve the purpose for which they are intended;

6.2. The warranty period against manufacturing defects for original market products (OEM) is 12 (twelve) months, counting from the date of delivery of the product to the CLIENT, unless conditions are negotiated in writing between ZEN and CLIENT for this requirement.

6.3. The warranty period against manufacturing



fabricação para produtos de mercado de reposição (IAM):

6.3.1. Para Impulsores de Partida, Polias de Roda Livre, Polias Rígidas, Planetárias e Reparos de Planetária, Mancais de Alternadores, Mancais de Motores de Partida, Induzidos, Rotores, Estatores, Relés de Partida e Rolamentos: será efetuada a análise de garantia para aqueles produtos que apresentarem falha dentro do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data contida na nota fiscal do estabelecimento que efetuou a troca do produto ou 03 (três) anos a partir da data de fabricação contida na peça, o que ocorrer primeiro;

6.3.1.1. Para linha de produtos de Mancais, Polias Rígidas, Planetárias e Reparos de Planetária: A data de fabricação a ser considerada para o processo de garantia será a que consta na etiqueta da embalagem do produto.

6.4. Para Tensores, Kits de distribuição e Polias Desviadoras: será efetuada a análise de garantia para aqueles produtos que apresentarem falha dentro do prazo de 12 (doze) meses contados à partir da data contida na nota fiscal do estabelecimento que efetuou a troca do produto.

6.5. Para motores de partida e alternadores: será efetuada a análise de garantia para aqueles produtos que apresentarem falha dentro do prazo de 9 (nove) meses contados a partir da data contida na nota fiscal do estabelecimento que efetuou a troca do produto.

6.6. As garantias são dadas ao produtos/serviços exclusivamente contra defeitos de fabricação que os tornem impróprios ou inadequados ao seu uso regular.

6.7. Não haverá qualquer outra garantia fornecida pela ZEN além daquelas contidas nesta Cláusula, ou eventualmente negociadas por escrito com o CLIENTE.

6.7.1. Não haverá qualquer garantia para defeitos ou vícios ocasionados exclusivamente pelo CLIENTE, que impeça ou tornem impróprio o uso dos produtos e/ou serviços, responsabilizando-se a ZEN apenas por defeitos oriundos da fabricação dos produtos/serviços, quando devidamente comprovados documentalmente.

6.8. Em caso de verificação de defeito e/ou irregularidade no produto fornecido, o CLIENTE deverá comunicar imediatamente a ZEN, que fará a análise do produto conforme descrito acima, e em caso de constatação do defeito, providenciará a reposição do produto, sem ônus ao CLIENTE.

6.9. Os produtos que estiverem fora do prazo de garantia não serão analisados e serão devolvidos para o CLIENTE com a anotação "Fora de Garantia" com objetivo de contabilização comercial.

6.10. Os produtos em que forem constatadas modificações / violações em sua construção original (solda, substituição de componentes, adaptações, etc) serão devolvidos para o CLIENTE com a anotação de "garantia improcedente".

defects for replacement products (IAM):

6.3.1. For Starter Drives, Freewheel Pulleys, Rigid Pulleys, Planetary and Planetary Repairs, Alternator Housings, Starter Motor Housings, Armatures, Rotors, Stators, Relays and Bearings: warranty analysis will be carried out for those products that fail within 12 (twelve) months counted from the date stated in the invoice of the establishment that made the exchange of the product or 03 (three) years from the date of manufacture contained in the part, whichever comes first;

6.3.1.1. For Bearings, Rigid Pulleys, Planetary and Planetary Repair product line: The manufacturing date to be considered for the warranty process will be the one stated on the product packaging label.

6.4. For Tensioners, Distribution Kits and Diverter Pulleys: the warranty analysis will be carried out for those products that fail within the period of 12 (twelve) months from the date contained in the invoice of the establishment that made the product exchange.

6.5. For starter motors and alternators: the warranty analysis will be carried out for those products that fail within the period of 9 (nine) months from the date contained in the invoice of the establishment that made the product exchange.

6.6. Warranties are given to products / services only against manufacturing defects that make them unsuitable or unsuitable for regular use.

6.7. There will be no other guarantee provided by ZEN other than those contained in this Clause, or possibly negotiated in writing with the CLIENT.

6.7.1. There will be no guarantee for defects caused exclusively by the CLIENT, which prevents or makes improper the use of products and/or services, with ZEN being responsible only for defects arising from the manufacture of the products / services, when properly proven through documents.

6.8. In case of verification of defect and / or irregularity in the supplied product, the CLIENT must immediately communicate ZEN, who will analyze the product as described above, and in case of finding the defect, will provide the replacement of the product, free of charge to the CLIENT.

6.9. Products that fall outside the warranty period will not be analyzed and will be returned to the CLIENT with the note "Out of Warranty" for the purpose of commercial accounting.

6.10. Products in which modifications / violations in their original construction are found (welding, replacement of components, adaptations, etc.) will be returned to the CLIENT with the notation of "unfounded warranty".



7. LIMITES DE CRÉDITO

7.1. A ZEN, após analisar a documentação do CLIENTE, poderá determinar um limite de crédito rotativo a ser concedido, bem como a classificação de risco. Periodicamente e de acordo com o critério exclusivo da ZEN, os limites de crédito rotativo serão reavaliados.

7.2. Os Pedidos de Vendas que excederem aos limites de crédito pré-estabelecidos serão automaticamente bloqueados pelo sistema da ZEN e submetidos à análise pela área competente.

7.3. A liberação de novos Pedidos de Vendas ficará a critério exclusivo da ZEN ou ainda, em sendo o caso, na regularização de pagamento de eventuais valores em aberto pelo CLIENTE.

7.4. Novos Pedidos de Vendas somente serão aceitos e processados na hipótese do regular adimplemento do CLIENTE quanto a faturamentos anteriores realizados.

7.5. Atrasos no pagamento ensejarão suspensão do crédito concedido até a efetiva regularização pelo CLIENTE dos valores em aberto. O restabelecimento do crédito ocorrerá a exclusivo critério da ZEN.

7.6. Os CLIENTES poderão apresentar garantias com o intuito de ampliar seus limites de crédito, mediante acordo prévio e escrito entre as partes.

7.7. Atrasos no pagamento ensejarão suspensão dos limites de crédito até a efetiva regularização pelo CLIENTE dos valores em aberto. O restabelecimento ocorrerá a exclusivo critério da ZEN.

7.8. O limite de crédito não poderá ser entendido como obrigação de venda de qualquer produto ou serviço pela ZEN, mas unicamente, como ferramenta de análise de crédito para aprovação de novas encomendas ou aquisições. O limite de crédito, portanto, não é uma linha de crédito irrestritamente à disposição do CLIENTE.

8. FATURAMENTO, ENTREGA, TRANSPORTE E DEVOLUÇÕES

8.1. As obrigações, responsabilidades, tipo de embarque, custos, riscos de entrega, transporte e seguro serão aquelas definidas de acordo com o INCOTERM negociado e descrito na fatura.

8.2. O CLIENTE deverá efetuar o agendamento prévio para a retirada ou entrega dos Produtos nas datas acordadas entre as partes, após a comunicação da disponibilidade dos mesmos pela ZEN.

8.3. As solicitações de devoluções, totais ou parciais dos Pedidos de Vendas poderão ser aceitas apenas e tão somente nos seguintes casos, salvo disposição em contrário, por escrito

7. CREDITS LIMITS

7.1. After analyzing the CLIENT's documentation, ZEN may determine a revolving credit limit to be granted, as well as the risk rating. Periodically and in accordance with ZEN's exclusive criteria, revolving credit limits will be reassessed.

7.2. Sales Orders that exceed the pre-established credit limits will be automatically blocked by the ZEN system and submitted for analysis by the competent area.

7.3. The release of new Sales Orders will be at the sole discretion of ZEN or, as the case may be, on the settlement of any outstanding amounts by the CLIENT.

7.4. New Sales Orders will only be accepted and processed in the event of regular payment by the CLIENT regarding previous billings made.

7.5. Late payments will result in suspension of the credit granted until the effective settlement by the CLIENT of the outstanding amounts. Credit reinstatement will be at the sole discretion of ZEN.

7.6. CLIENTS may submit guarantees in order to increase their credit limits, by means of a prior written agreement between the parties.

7.7. Payment delays will result in the suspension of credit limits until the CLIENT's effective settlement of outstanding amounts. The reinstatement will occur at the exclusive discretion of ZEN.

7.8. The credit limit cannot be understood as an obligation to sell any product or service by ZEN, but only as a credit analysis tool for the approval of new orders or acquisitions. The credit limit, therefore, is not an unrestricted credit line available to the CLIENT.

8. BILLING, DELIVERY, TRANSPORT AND RETURNS

8.1. The obligations, responsibilities, type of shipments, costs, delivery risks, transport and insurance will be those defined in accordance with the INCOTERM negotiated and described in the invoice.

8.2. The CLIENT must make a prior appointment for the withdrawal or delivery of the Products on the dates agreed between the parties, after ZEN has communicated their availability.

8.3. Requests for returns, total or partial of Sales Orders may be accepted only in the following cases, unless otherwise specified in writing between the parties:



entre as partes:

- a) Produtos em desacordo com o pedido;
- b) Identificação de problemas de qualidade de Produtos, desde que previamente analisados e aprovados pela ZEN, em conformidade com a política de garantia;
- c) Documentação fiscal em desacordo com a legislação vigente.

8.4. Após a assinatura dos canhotos das Notas Fiscais de entrega, as devoluções somente serão aceitas se precedidas de contato formal à ZEN, justificando-se a pretendida devolução. A responsabilidade por eventuais falhas de produtos e/ou serviços após a entrega é integralmente do CLIENTE, isentando este, expressamente, a ZEN de qualquer alegação neste sentido, garantindo ainda, à ZEN, o direito de regresso em casos de produtos e/ou serviços incorretamente utilizados em prejuízo a terceiros.

8.5. A nota fiscal de devolução só poderá ser emitida após autorização emanada por escrito da ZEN. Devoluções enviadas sem a respectiva autorização poderão, a critério da ZEN, serem impedidas de serem descarregadas nas suas unidades.

8.6. A documentação fiscal referente à devolução deverá, obrigatoriamente, acompanhar as mercadorias devolvidas e possuir a chancela do Posto Fiscal relacionado.

8.7. A disponibilidade de Produtos poderá ser adiada na ocorrência de evento de qualquer fato imprevisível considerado como força maior ou quaisquer outros acidentes ou incidentes que tenham interrompido total ou parcialmente a produção, ou no caso de reconhecida e generalizada falta de matéria-prima, materiais, energia ou outras circunstâncias que fujam ao controle da ZEN. Neste caso, será informado ao CLIENTE e convencionado um novo agendamento de retirada ou cronograma de entrega, sem que caiba qualquer indenização ao CLIENTE, ou qualquer responsabilização da ZEN pelo atraso.

8.8. Qualquer reclamação do CLIENTE a respeito do estado ou quantidade dos produtos objeto do fornecimento somente será considerada se formulada por escrito, dentro do prazo máximo de 07 (dias) dias a contar da data do recebimento da mercadoria (comprovação pela data do canhoto de recebimento da mercadoria no local de entrega indicado na nota fiscal). Findo este prazo, não haverá qualquer responsabilização da ZEN acerca dos produtos e/ou serviços, ressalvado o contido neste contrato.

9. EMBALAGENS DE TRANSPORTE DOS PRODUTOS

9.1. A embalagem retornável dos produtos é de propriedade da ZEN, exceto quando indicado

- a) Products in disagreement with the purchase order;
- b) Identification of product quality problems, as long as previously analyzed and approved by ZEN, in accordance with the warranty policy;
- c) Tax documentation not in accordance with the current regulations.

8.4. After signing the receipts of the delivery invoices, returns will only be accepted if preceded by a formal contact with ZEN, justifying the intended return. The responsibility for eventual failures of products and/or services after delivery rests entirely with the CLIENT, which expressly exempts ZEN from any claim in this regard, while also guaranteeing ZEN the right of return in cases of products and / or services incorrectly used to the detriment of third parties.

8.5. The return invoice can only be issued after written authorization from ZEN. Returns sent without the respective authorization may, at ZEN's discretion, be prevented from being unloaded at its units.

8.6. The tax documentation related to the return must, necessarily, accompany the returned goods and bear the seal of the related Fiscal Post.

8.7. The availability of Products may be postponed in the event of any unforeseeable event considered as force majeure or any other accidents or incidents that have totally or partially interrupted production, or in the case of a recognized and generalized lack of raw materials, materials, energy or other circumstances beyond ZEN's control. In this case, the CLIENT will be informed and a new withdrawal schedule or delivery schedule will be agreed, without any compensation to the CLIENT, or any liability of ZEN for the delay.

8.8. Any claim by the CLIENT regarding the state or quantity of the products to be supplied will only be considered if formulated in writing, within a maximum period of 07 (days) days from the date of receipt of the goods (confirmation by the date of the receipt goods at the delivery location indicated on the invoice). After this period, there will be no liability from ZEN for products and/or services, except as stated in this agreement.

9. PRODUCT TRANSPORT PACKAGES

9.1. The returnable packaging of the products is owned by ZEN, unless expressly stated otherwise,



expressamente em contrário, devendo tais materiais ser devolvidos, e os custos/despesas implicados serão de responsabilidade do CLIENTE.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Sem prejuízo do contido neste instrumento contratual, a limitação de responsabilidade da ZEN, em caso de defeito de fabricação devidamente comprovado por meio de documentos idôneos pelo CLIENTE, e reconhecido pela ZEN, se restringirá à substituição ou ao reembolso das mercadorias defeituosas, na medida em que a devolução ocorrer por parte do CLIENTE.

10.2. A responsabilidade da ZEN por eventuais prejuízos está limitada ao valor das mercadorias defeituosas, conforme indicado na(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), considerada a hipótese do acréscimo de eventuais custos diretos incorridos pelo CLIENTE em virtude da referida substituição de Produtos. A limitação de responsabilidade ora tratada, implica na prefixação de perdas e danos, afastando qualquer outra espécie de indenização, sustentada na autonomia da vontade das partes em assim limitá-la. Não haverá responsabilização, entre as Partes, por danos indiretos, incluindo-se, dentre outros, lucros cessantes, danos morais, etc.

10.3. Se o CLIENTE modificar, alterar, estocar, transformar ou manipular os Produtos da ZEN de qualquer outra maneira que não a recomendada, o fará por sua exclusiva responsabilidade e risco, assumindo assim toda e qualquer responsabilidade e/ou garantia perante terceiros.

10.4. Não se estabelecerá entre as Partes qualquer vínculo laboral, cabendo a cada Parte suportar os seus custos com pessoal nos termos da legislação vigente na matéria. Em sendo solicitado pela ZEN, o CLIENTE deverá fornecer prova de regularidade de cumprimento de suas obrigações legais, contratuais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, a fim de prevenir ou defender-se em demandas administrativas e judiciais, em razão de obrigações exclusivamente atribuíveis ao CLIENTE.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A ZEN é a legítima titular dos direitos de propriedade intelectual de todos os Produtos desenvolvidos e fabricados, exceto se mediante disposição em contrário e por escrito firmado entre as partes.

11.2. O presente instrumento não outorga ao CLIENTE direito algum sobre qualquer propriedade intelectual da ZEN, devendo, inclusive, comunicá-la a respeito de qualquer fato que tenha conhecimento que atente contra a marca, desenho ou, de forma geral, produtos da mesma, de forma a possibilitar a adoção de medidas cabíveis pela ZEN.

and these materials must be returned, and the costs / expenses involved will be a responsibility of the CLIENT.

10. LIMITATION OF LIABILITY

10.1. Without prejudice to what is contained in this agreement, ZEN's limitation of liability, in the event of a manufacturing defect duly proven by means of suitable documents by the CLIENT, and recognized by ZEN, will be restricted to the replacement or refund of defective goods, to the extent that the return occurs by the CLIENT.

10.2. ZEN's liability for any losses is limited to the value of the defective goods, as indicated in the respective electronic tax invoice(s), considering the hypothesis of the addition of any direct costs incurred by the CLIENT due to the said replacement of Products. The limitation of liability now dealt with implies the prefixing of losses and damages, ruling out any other type of indemnity, based on the autonomy of the parties' will to limit it. There will be no liability, between the Parties, for indirect damages, including, among others, loss of profits, moral damages, etc.

10.3. If the CLIENT modifies, changes, stores, transforms or manipulates ZEN Products in any other way than recommended, it will do so at its sole responsibility and risk, thus assuming any and all liability and/or guarantee to third parties.

10.4. No employment relationship will be established between the Parties, and each Party shall bear its own personnel costs under the terms of the legislation in force. Upon being requested by ZEN, the CLIENT must provide proof of compliance with its legal, contractual, labor, tax and social security obligations in order to prevent or defend itself against administrative and judicial demands, due to obligations exclusively attributable to the CLIENT.

11. INTELECTUAL PROPERTY

11.1. ZEN is the legitimate holder of the intellectual property rights of all Products developed and manufactured, unless otherwise provided and in writing signed between the parties.

11.2. This instrument does not grant to the CLIENT any right over any intellectual property of ZEN, and the CLIENT must also communicate ZEN any fact that it is aware of that would undermine the brand, design or, in general, its products, in a to enable the adoption of appropriate measures by ZEN.



11.3. O CLIENTE não deverá permitir a utilização por terceiros não autorizados da propriedade intelectual da ZEN, a menos que previamente autorizada por esta. O CLIENTE deverá certificar-se de que a utilização de itens cuja propriedade intelectual é detida pela ZEN deverá ser limitada às atividades em conformidade com o escopo e objeto deste contrato, não podendo ser explorada comercialmente pelo CLIENTE além do aqui permitido.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. Todas as informações, dados, cadastros, materiais, desenhos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos apresentados por uma parte à outra, ou que venham estas a ter acesso, de qualquer modo, que digam respeito direta ou indiretamente ao objeto destes Termos e Condições Gerais de Vendas, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e com a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por terceiros, seja durante ou após sua vigência. As partes somente utilizarão os dados, cadastros, informações e documentos fornecidos entre si para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Vendas.

12.2. Qualquer outra finalidade no uso de informações confidenciais ou propriedade intelectual, não prevista neste instrumento, dependerá de prévia autorização por escrito de uma parte à outra.

13. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

13.1. Na hipótese da ZEN estar impossibilitada de cumprir, no todo ou em parte, qualquer obrigação estipulada devido à situação de caso fortuito ou força maior, estará automaticamente desobrigada do cumprimento de suas obrigações, comunicando o CLIENTE do ocorrido com a maior brevidade possível. Contudo, dentro de suas possibilidades, a ZEN atuará de forma diligente para mitigar eventuais consequências.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A ZEN se reserva de modificar unilateralmente estes termos e condições de uso, sem necessidade de prévia notificação ao cliente, disponibilizando a versão mais atual para consulta em seu portal internet.

14.2. Se por qualquer motivo qualquer das disposições do presente termo vier a se tornar ou for declarada inválida, ilegal ou inexequível por qualquer tribunal competente, as Partes negociarão de boa-fé para acordar sobre disposições que as substituam e que mantenham, tanto quanto possível, em todas as circunstâncias, o equilíbrio dos interesses comerciais das Partes. Neste caso, as demais disposições contratuais não atingidas pela vedação legal subsistirão com sua plena eficácia.

11.3. The CLIENT must not allow the use of ZEN's intellectual property by unauthorized third parties, unless previously authorized by ZEN. The CLIENT must ensure that the use of items whose intellectual property is held by ZEN must be limited to activities in accordance with the scope and object of this contract, and cannot be exploited commercially by the CLIENT beyond what is permitted herein.

12. CONFIDENTIALITY

12.1. All information, data, registrations, materials, drawings, technical or commercial specifications, innovations or improvements presented by one party to the other, or that they may have access to, in any way, that directly or indirectly concern the object of these Terms and General Sales Conditions, should be treated with the utmost secrecy and with the strictest confidentiality, in order to avoid, by any means or form, their knowledge by third parties, either during or after its validity. The parties will only use the data, records, information and documents provided to each other for strict compliance with these General Sales Conditions.

12.2. Any other purpose in the use of confidential information or intellectual property, not provided for in this instrument, will depend on prior written authorization from one party to the other.

13. ACT OF GOD AND FORCE MAJEURE

13.1. In the event that ZEN is unable to fulfill, in whole or in part, any obligation stipulated due to unforeseeable circumstances or force majeure, it will be automatically released from the fulfillment of its obligations, informing the CLIENT of the event as soon as possible. However, within its possibilities, ZEN will act diligently to mitigate any consequences.

14. FINAL PROVISIONS

14.1. ZEN reserves the right to unilaterally modify these terms and conditions of use, without prior notification, making the most current version available for consultation on its internet portal.

14.2. If for any reason any of the provisions of this term becomes or is declared invalid, illegal or unenforceable by any competent Court, the Parties will negotiate in good faith to agree on provisions to replace them and to maintain, as far as possible, in all circumstances, the balance of the Parties' commercial interests. In this case, the other contractual provisions not affected by the legal prohibition will survive with their full effectiveness.



14.3. O não exercício por qualquer das partes de seus direitos ou a não exigência do cumprimento de obrigações contraídas pela parte contrária nos prazos convencionados, não importará em renúncia ou novação e não impedirá o seu exercício ou a sua exigência em qualquer tempo.

14.4. As partes reconhecem a legitimidade da representação para assumirem obrigações e compromissos daqueles que aceitam os presentes termos, destacando, novamente, que estes foram tidos como bons, firmes e válidos, assim como também, reconhecem a liberdade para discussão e acatamento dos mesmos.

14.5. Para os fins do disposto nas leis de combate à corrupção, as Partes declaram, uma para a outra, por si, seus acionistas, sócios, empregados ou terceirizados, de que (i) não praticaram, não praticarão, não tentarão praticar nem tampouco induzirão ou aliciarão nenhuma pessoa a praticar os atos, ações e omissões nela descritos como ilícitos lesivos à administração pública nacional e estrangeira, bem como (ii) comunicarão imediatamente, uma à outra e à autoridade competente, se tomarem conhecimento que alguém está praticando ou tentando praticar tais atos ou omissões. Cada Parte deverá notificar imediatamente a outra se tiver motivo para suspeitar que qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá.

14.6. Quando qualquer das Partes, por seus empregados, funcionários, subcontratados, fornecedores, agentes ou qualquer um, agindo em seu nome engajar-se em uma conduta proibida pelas disposições acima com relação a qualquer contrato com a outra Parte, a Parte lesada terá o direito de: (a) Resolver o contrato em questão e receber da Parte faltosa o montante de quaisquer danos diretos que venha a sofrer em decorrência de tal rescisão; ou (b) Ser totalmente ressarcido pela Parte faltosa por qualquer dano direto que venha a sofrer em consequência de qualquer violação desta cláusula, independentemente da rescisão ou não do contrato em questão.

14.7. As Partes poderão considerar rescindido o presente Contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses:

a) Em caso de pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, requerimento ou decretação de falência, insolvência civil ou medidas judiciais que impossibilitem ou afetem substancialmente a continuidade operacional deste Contrato;

b) Infração, pelo CLIENTE, de qualquer obrigação assumida neste Instrumento, desde que essa infração não possa ser sanada ou, sendo ela sanável, não o seja em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pela Parte infratora, de notificação escrita respondendo, neste caso, o CLIENTE pelas perdas e danos a que der causa;

14.3. Failure by any party to exercise its rights or failure to comply with obligations contracted by the opposing party within the agreed terms, will not result in waiver of rights and will not prevent its exercise or requirement at any time.

14.4. The parties recognize the legitimacy of the representation to assume the obligations and commitments of those who accept these terms, highlighting, again, that these were considered good, firm and valid, as well as recognizing the freedom to discuss and comply with them.

14.5. For the purposes of the anti-corruption laws, the Parties declare to each other, their own shareholders, partners, employees or outsourced, that (i) they have not practiced, will not practice, will not attempt to practice nor will they induce or entice any person to perform the acts, actions and omissions described therein as unlawful to the detriment of national and foreign public administration, as well as (ii) immediately communicate, to each other and to the competent authority, if they become aware that someone is practicing or trying to practice such acts or omissions. Each Party shall immediately notify the other if it has reason to suspect that any fraud has occurred, is occurring, or is likely to occur.

14.6. When either Party, by its employees, employees, subcontractors, suppliers, agents or anyone, acting on its behalf, engages in a conduct prohibited by the provisions above with respect to any contract with the other Party, the injured Party shall have the right to: (a) terminate the contract in question and receive from the defaulting Party the amount of any direct damages that it may suffer as a result of such termination; or (b) Be fully compensated by the defaulting Party for any direct damage it may suffer as a result of any breach of this clause, regardless of whether or not the contract in question is terminated.

14.7. The Parties may consider this Agreement to be terminated in its own right, regardless of judicial or extrajudicial notification, in the event of any of the following circumstances:

a) In the event of a request for extrajudicial or judicial recovery, filing for or declaring bankruptcy, civil insolvency or legal measures that prevent or substantially affect the operational continuity of this Agreement;

b) Infringement, by the CLIENT, of any obligation assumed in this Instrument, provided that this infraction cannot be fulfilled or, if so, it is not fulfilled within 30 (thirty) days from the receipt, of a written notification in this regard, responding, in this case, the CLIENT for the losses and damages to which it gives rise due to ZEN;



14.7.1. Mesmo com a rescisão deste contrato deste Contrato permanecerão em vigor, por tempo indeterminado, as obrigações relacionadas neste instrumento a: sigilo e confidencialidade, propriedade intelectual, responsabilidades trabalhistas e tributárias, antissuborno e indenização.

14.8. Este termo entra imediatamente em vigor, revogando todos os direitos e obrigações contidos nos termos anteriores em sua integralidade, substituindo-os a partir da data da publicação deste termo no portal ZEN.

15. LEGISLAÇÃO E FORO DE ELEIÇÃO

15.1. Este contrato será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

15.2. Este termo está redigido em inglês e português; em caso de dúvidas, prevalecerá a versão em português.

15.3. As partes elegem o Foro da comarca de Brusque/SC para dirimir quaisquer eventuais disputas oriundas destas Condições Gerais de Fornecimento, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.7.1. Even with the termination of this contract of this Agreement, the obligations related in this instrument to: secrecy and confidentiality, intellectual property, labor and tax responsibilities, anti-bribery and indemnity will remain in force indefinitely.

14.8. This contract comes into effect immediately, revoking all rights and obligations contained in the previous terms in their entirety, replacing them from the date of publication of this contract on ZEN's portal.

15. LEGISLATION AND JURISDICTION

15.1. This contract will be governed by the Laws of the Federative Republic of Brazil.

15.2. This term is written in English and Portuguese; in case of doubt, the Portuguese version will prevail.

15.3. The parties elect the Forum of the district of Brusque/SC to settle any possible disputes arising from these agreement, to the detriment of any other, however privileged it may be.

ZEN S.A. Indústria Metalúrgica